



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI 3368

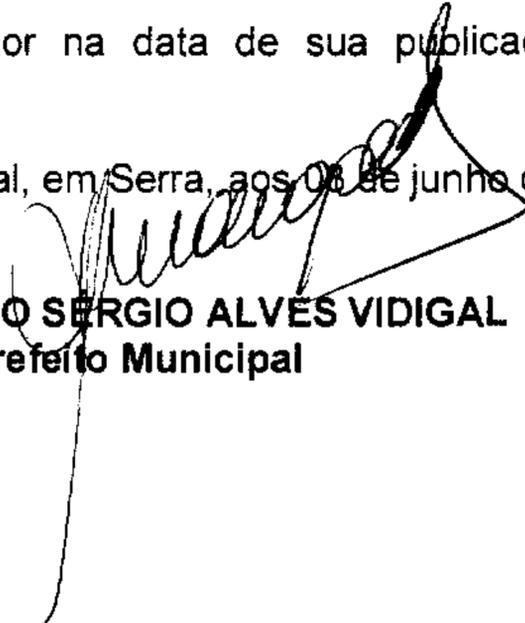
**FICA DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA DO
MENINO JESUS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS**, com Sede na Rua Coutinho Mascarenhas 22, Centro; Vitória, ES.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 08 de junho de 2009.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal